



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

RESOLUÇÃO 009/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º—Fica deliberado por unanimidade de votos, que os itens para confecção do almoço a ser servido naXI conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente serão custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES.

Art. 2º - Todas resoluções anteriores não serão revogadas.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 05 de setembro de 2018.